



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 18 de junho de 2024.-

Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de junho de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Sr. Presidente, Vereador **Pedro Márcio Giroto**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (04/06/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Requerimento nº. 040, de 14/06/2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello..: I - Quanto às obras de alambrado e poço de cloração do loteamento do "Horacinho"; a) Que seja fornecida cópia do projeto técnico completo das obras de alambrado e poço de cloração realizadas pela Prefeitura Municipal para a licitação das referidas obras; b) Que seja fornecida cópia do orçamento elaborado pela Prefeitura Municipal para a licitação das obras mencionadas; c) Que seja fornecida cópia do material descritivo utilizado na licitação de ambas as obras; d) Que seja fornecida cópia de todo o processo licitatório das obras". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. c)-Requerimento nº. 041, de 14/06/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao

bc
AM
L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello..: I - Reitera o pedido de informações referente à quantidade (número) de alunos neuroatípicos existentes na rede de ensino municipal". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; d)-**Requerimento nº. 042, de 14/06/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.**: I - Que o Poder Executivo Municipal informe se os valores referentes ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem já foram devidamente repassados ao hospital municipal. II - Em caso de repasse realizado, detalhar o cronograma de pagamento adotado para garantir que todos os profissionais da enfermagem tenham recebidos os valores devidos. III - Que seja fornecida cópias de documentos que comprovem o repasse dos valores. IV- Em caso de não repasse, que sejam informadas as razões para o atraso ou impedimento e o plano de ação que o Executivo tem para regularizar a situação o mais breve possível. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; e)-**Encaminhamento de Projeto de Resolução nº. 04/2024, de 14 de junho de 2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, e coautoria dos Vereadores PEDRO MÁRCIO GIROTTO e ÁQUILES LUIZ PAULELLA que "CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES"**"; O Projeto de Resolução – considerado objeto de deliberação – foi apresentado COM requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo passando então a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. f)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº 05/2024, de 14 de junho de 2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, que "Dispõe sobre a Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra pessoa Idosa no município de Tabapuã-SP, e dá outras providências"**.. O Projeto – considerado objeto de deliberação – SEM requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das Comissões Permanentes da Casa; g)-**Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, Silvio César Sartorello, as seguintes Indicações: nº 059 (PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos**

30 176



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo tome as devidas providências para regularizar altura e largura da lombada existente na Rodovia Antonio Ricardo de Toledo, próxima à entrada do Centro de Lazer); nº 060 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie urgentemente a substituição das tampas da rede de esgoto próxima à estação elevatória, conforme indicado nas imagens em anexo); nº 061 (**PEDRO MÁRCIO GIOTTO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo, realize a adequação da canaleta de escoamento de água existente no entroncamento da Avenida Rodolfo Baldi com a Rua Adinael Moreira, pois a mesma encontra-se com profundidade excessiva, conforme imagem em anexo. II – Que o Poder Executivo, realize a adequação da canaleta de escoamento de água existente no entroncamento na Rua Otávio de Sá Moreira com a Rua Jacinto Passeto, pois a mesma encontra-se com profundidade excessiva, conforme imagem em anexo); nº 062 (**Os Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção do parquinho infantil e da praça do Bairro da COHAB I. II – Que o Executivo Municipal realize a manutenção dos brinquedos do parquinho infantil do Bairro dos Ypês. III – Que o Poder Executivo realize a manutenção no campo de futebol do Beira Rio. IV – Que o Executivo Municipal realize os devidos reparos e manutenções nas praças existentes no Bairro Residencial Jardim Maria Eugenia. V – Que o Poder Executivo realize a devida manutenção e conserto nos bancos do coreto da praça Cesar de Carvalho. VI – Que o Executivo Municipal realize a pintura da lombada existente na Rua João Luciano Alves. VII – Que o Poder Executivo realize o recapeamento asfáltico da rua Ozório Nascimento Costa. VIII – Que o Poder Executivo realize o recapeamento asfáltico da rua Antenor Angelon, próxima ao auto posto Fortaleza. IX – Que o Poder Executivo realize a manutenção do parquinho infantil do Bairro da COHAB IV. X – Que seja feita

302 177



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

uma limpeza de entulhos na rua Adhemar Cardoso de Oliveira. XI – Que o Poder Executivo realize uma nova pintura nos brinquedos do parquinho do Bairro da Morada do Sol. XII – Que o Poder Executivo estude a possibilidade de viabilizar a construção de um laboratório de pesquisa em todas as escolas do município. XIII – Que o Poder Executivo realize o recapeamento asfáltico da Rua Devrair Bahia. XIV – Que o Poder Executivo de maior atenção à fiscalização dos parquinhos infantis. XV – Que o Poder Executivo realize os devidos consertos nos equipamentos da academia ao ar livre localizada na Avenida Ângelo Ulian); nº 063 (Os Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que seja realizado o recapeamento da Avenida Tabapuã. II – Que o Poder Executivo realize as devidas melhorias na iluminação pública da Rua Natal Polidoro. III – Que o Poder Executivo realize a instalação de uma lombada na Rua Cipriano Pozzobon. IV – Que seja estudada a possibilidade de regulamentação do estacionamento durante os horários de embarque e desembarque escolar, das 6h30 às 8h e das 16h às 17h, nas proximidades das escolas. V – Que sejam intensificadas as ações de fiscalização e cumprimento da Lei das Queimas. VI – Que o Executivo Municipal realize o recapeamento das ruas nos diversos bairros da cidade. VII – Que sejam providenciadas melhorias no sistema de recolhimento de lixo em nossa cidade); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** e passou para a **Ordem do Dia: 1º)-Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; e Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 003, de 27 de maio de 2024, que “Institui o Programa de Primeiros Socorros no Município de Tabapuã-SP”**. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única

300 178



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)-Projeto de Lei nº 003, de 27 de maio de 2024, que “Institui o Programa de Primeiros Socorros no Município de Tabapuã-SP” Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador Lincoln José Franco ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 004, de 27 de maio de 2024, que “Institui e concede aos servidores do Poder Executivo de Tabapuã a Folga Aniversário e dá outras providências”. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Lei nº 004, de 27 de maio de 2024, que “Institui e concede aos servidores do Poder Executivo de Tabapuã a Folga Aniversário e dá outras providências”. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador Lincoln José Franco ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. 5º)-Parecer da Comissão Permanentes de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 29 de maio de 2024, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O PAGAMENTO DA ATIVIDADE EXTENSIVA SUPLEMENTAR DE TRABALHO AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABAPUÃ”. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; 6º)-Projeto de Lei Complementar nº 001, de 29 de maio de 2024, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O PAGAMENTO DA ATIVIDADE EXTENSIVA SUPLEMENTAR DE TRABALHO AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL DO MUNICIPAL DE TABAPUÃ”. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores Lincoln José Franco e Luiz Roberto Verza ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))

202 L 179



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 7º)-Projeto de Resolução nº. 04/2024, de 14 de junho de 2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, e coautoria dos Vereadores PEDRO MÁRCIO GIOTTO e ÁQUILES LUIZ PAULELLA que "CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES". Foi lido o Projeto de Resolução; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h06. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 18 de junho de 2024.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário